



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA N° 009/2024

**RETIFICA A PORTARIA 001/2024 QUE
CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto
nº 33.656/2024, resolve:

Art. 1º – O Art. 2º da Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2024, passa a vigorar
com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2022, para pagamento
por via administrativa, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício
Decreto 33.656/2024

drc

